



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Geral

– NOTA TÉCNICA –

<b>Forma da iniciativa:</b>	Projeto de Resolução
<b>N.º da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">89/XII/2.ª</a>
<b>Título da iniciativa:</b>	Reforço das ligações aéreas internacionais para a ilha Terceira
<b>Proponente/s:</b>	Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM
<b>Resumo/ Objeto:</b>	<p>Pretendem os proponentes, com a iniciativa em apreço, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores que:</p> <p><i>“a) Promova o aeroporto das Lajes enquanto porta de entrada de fluxos turísticos nos Açores, sejam nacionais ou internacionais.</i></p> <p><i>b) Diligencie, em estreita articulação com a Associação de Turismo dos Açores e com a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, campanhas de promoção turística que potenciem e incentivem a captação de ligações aéreas internacionais para a ilha Terceira”.</i></p>
<b>Factos que fundamentam a apresentação da iniciativa:</b>	<p>De acordo com os autores do presente projeto de resolução, a apresentação desta iniciativa surge da necessidade de, na Região Autónoma dos Açores, no quadro da boa recuperação do setor do turismo, após o aliviar das restrições impostas devido à pandemia da COVID-19, se <i>“intensificar as campanhas de promoção turística do arquipélago, promovendo todas as ilhas dos Açores, as suas especificidades e potencialidades</i></p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

*turísticas”, bem como de se “criar produtos turísticos que permitam a complementaridade entre todas as ilhas e a aposta nas suas singularidades, complementando a natureza, com a história, a cultura, a gastronomia e as tradições” e, de igual modo, da necessidade da manutenção e criação de emprego e riqueza, e da fixação de população.*

*Acrescentam os proponentes que “as ligações aéreas assumem um papel crucial no desenvolvimento do setor turístico da Região Autónoma dos Açores” e que a “promoção e o incentivo à captação de rotas internacionais para o arquipélago dos Açores é crucial para o crescimento do setor e, conseqüentemente, para a rentabilidade das empresas e deve contribuir e incentivar a distribuição dos fluxos turísticos para todas as ilhas dos Açores”.*

*Por fim, referem os autores da iniciativa que a ilha Terceira “possui produtos turísticos de qualidade, até alguns únicos no mundo, que trespasam da natureza, para a história, para a cultura, para a gastronomia e para as tradições”, mas que, no entanto, a sua ocupação na hotelaria poucas vezes tem ultrapassado os 50% da capacidade, uma consequência da “ausência de ligações aéreas, particularmente de ligações de destinos internacionais para a ilha Terceira, que têm inviabilizado a possibilidade da existência de novos fluxos turísticos, de melhores taxas de ocupação e de rentabilidade da capacidade hoteleira instalada, de sustentação das empresas do setor turístico na ilha e de manutenção e criação de emprego e riqueza. Esse facto tem também impossibilitado a existência de outras portas de entrada de fluxos turísticos internacionais nos Açores, bem como a sua melhor redistribuição pelas diversas ilhas, numa perspetiva de coesão e de*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Geral

	<i>desenvolvimento harmónico”.</i>
<b>Data de entrada da Iniciativa:</b>	25/01/2022
<b>Data de admissão:</b>	25/01/2022
<b>Prazo para emissão de relatório:</b>	24/02/2022
<b>Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:</b>	Comissão de Economia ( <i>Turismo</i> )
<b>Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento? Assim como Petições?</b>	Não
<b>A iniciativa foi definitivamente rejeitada na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?</b>	Não
<b>Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e Petições sobre a mesma matéria:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="#">Projeto de Resolução n.º 128/XI</a>: Recomenda ao Governo Regional da Região Autónoma dos Açores que promova a divulgação da certificação civil do Aeroporto das Lajes junto de todas as entidades nacionais e internacionais e promova a angariação de novos fluxos turísticos para a ilha Terceira (Dando origem à <a href="#">Resolução n.º 5/2019/A, de 8 de abril</a>).</li></ul>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="#">Projeto de Resolução n.º 36/2012</a>: Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que, na sua qualidade de único accionista do Grupo SATA, dê instruções para aumentar a frequência de ligações aéreas e o número de tarifas promocionais nas rotas entre os Açores e o Continente (Dando origem à <a href="#">Resolução n.º 29/2012/A, de 8 de outubro</a>).</li><li>• <a href="#">Proposta de Resolução n.º 15/2005</a>: Ligações aéreas entre a Região Autónoma dos Açores e a cidade do Porto.</li><li>• <a href="#">Proposta de Resolução n.º 14/2005</a>: Ligações aéreas Porto/Terceira/Porto (Dando origem à <a href="#">Resolução n.º 8/2005/A, de 19 de julho</a>).</li><li>• <a href="#">Proposta de Resolução n.º 9/1994</a>: Ligações aéreas com Boston (Dando origem à <a href="#">Resolução n.º 5/95/A, de 23 de março</a>).</li></ul>
<b>Outras considerações:</b>	Nada a assinalar.

**Elaborada por:** Sónia Nunes e Jorge Silveira

**Data:** 31/01/2022